



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 0132/2020.

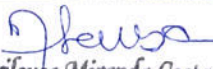
Certifico e dou fé que este documento

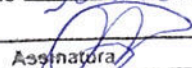
De 12 de agosto de 2020.

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.551

de 14 / 08 / 2020


Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0216/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC DO ARAGUAIA - PA DOC RECEBIDO
18 AGO 2020
HORAS <u>10:40</u>
Assinatura 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

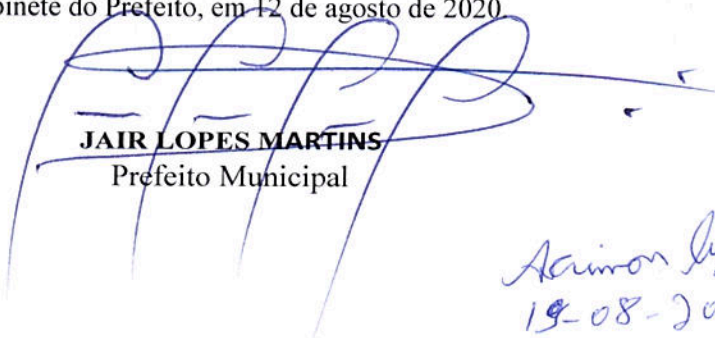
Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADRIEL SENA SANTOS** para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, no período de 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

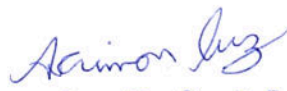
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.


Marliane da Veiga Santos
Superintendente Municipal III
Portaria nº 158/2017

14.08.20


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal


Acirton Luz
19-08-2020
17:18